



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 234, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede **Função Gratificada** a servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação denominada, **Função Gratificada**, aos servidores ocupantes dos cargos efetivos mencionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeito a contar de 01 de abril de 2025.**

SERVIDOR	CARGO	Função Gratificada
Ana Carolina Pato Cunha Palauro	Agente de Combate as Endemias	I
Andrey Henrique dos Santos Ferreira	Assistente Administrativo	I
Diego Dias Pereira	Assistente Administrativo	I
Eliane de Oliveira Roque	Auxiliar Administrativo	I
Euza Albino	Recepcionista	I
Laiza Carolina Calicchio Soares	Auxiliar De Serviços Diversos	I
Lidiane Ribeiro da Silveira	Agente de Combate as Endemias	I
Lisneia Peralta Riquelme	Técnico em Enfermagem	I
Luciana B. Dos Santos Veiga Li	Agente Comunitário de Saúde	I
Marcos Roberto Penha	Auxiliar De Serviços Diversos	I
Maria de Lourdes Melinho Alves	Recepcionista	I
Regina Fernandes	Auxiliar De Serviços Diversos	I
Sueli Barbosa dos Santos	Auxiliar Administrativo	I
Viviane da S. Viana de Amorim	Recepcionista	I



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Claudia Inez de Aquino	Recepcionista	II
Dircelene Riquelme Machado	Auxiliar Administrativo	II
Felipe Pereira Limeira	Auxiliar Administrativo	II
Gislei Correa Braga	Técnico em Saúde Bucal	II
Igor Bruno Januário	Auxiliar Administrativo	II
Robson dos Santos Mendonca	Assistente Administrativo	II
Viviane Martins Souza	Auxiliar Administrativo	II
Ângela Maria de Carvalho	Agente de Combate as Endemias	III
Gislaine N. Furtado Tosta	Odontólogo II	III
Maria Cecília Sanches	Pedagogo	III
Mariana Ferreira	Enfermeiro	III
Nadir da Silveira Souza	Recepcionista	III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí